LEI Nº 5.312, DE 17 DE SETEMBRO DE 2025

Autoriza a abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente para atender a nova Secretaria Municipal de Segurança Pública, além de proceder com remanejamento de uma categoria de programação para outra em conformidade com artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal de 1988, e dá outras providências.

O Povo do Município de Ubá, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, para o exercício financeiro de 2025, crédito adicional especial no valor de R$ 1.542.602,19 (um milhão, quinhentos e quarenta e dois mil seiscentos e dois reais e dezenove centavos), destinado a atender à nova Secretaria Municipal de Segurança Pública, nestes termos:

Orgao.....:	02 PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ		
Unidade Orçamentária.....:	12 SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA		
SubUnidade Orçamentária .:	05 DIVISÃO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO		
04.122.0001.NOVO	Manutenção das Atividades da Divisão de Planejamento e Gestão		78.000,00
31901100	Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil	1500000000 Recursos Não Vinculados de Impostos	61.000,00
31901300	Obrigações Patronais	1500000000 Recursos Não Vinculados de Impostos	7.000,00
31911300	Obrigações Patronais	1500000000 Recursos Não Vinculados de Impostos	2.000,00
33904600	Auxílio Alimentação	1500000000 Recursos Não Vinculados de Impostos	6.000,00
33904900	Auxílio Transporte	1500000000 Recursos Não Vinculados de Impostos	2.000,00

Orgao.....:	02 PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ		
Unidade Orçamentária.....:	12 SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA		
SubUnidade Orçamentária .:	01 SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA		
Códigos	Projeto/Atividade	Fonte	Saldo Dotação
04.122.0001.NOVO	Manutenção das Atividades da Secretaria de Segurança Pública		1.256.602,19
31901100	Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil	1500000000 Recursos Não Vinculados de Impostos	130.000,00
31901300	Obrigações Patronais	1500000000 Recursos Não Vinculados de Impostos	65.000,00
31911300	Obrigações Patronais	1500000000 Recursos Não Vinculados de Impostos	1.000,00
33900800	Outros Benefícios Assistenciais	1500000000 Recursos Não Vinculados de Impostos	1.000,00
33901400	Diárias Pessoa Civil	1500000000 Recursos Não Vinculados de Impostos	16.655,17
33903000	Material de Consumo	1500000000 Recursos Não Vinculados de Impostos	181.820,22
33903300	Passagens e Despesas com Locomoção	1500000000 Recursos Não Vinculados de Impostos	5.000,00
33903500	Serviços de Consultoria	1500000000 Recursos Não Vinculados de Impostos	500,00
33903600	Outros Serviços de Terceiros - P. F	1500000000 Recursos Não Vinculados de Impostos	11.000,00
33903900	Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	1500000000 Recursos Não Vinculados de Impostos	402.600,20
33904000	Serv Tecnologia da Informação e Com	1500000000 Recursos Não Vinculados de Impostos	2.500,00
33904600	Auxílio Alimentação	1500000000 Recursos Não Vinculados de Impostos	6.000,00
33904700	Obrigações Tribut. e Contribut.	1500000000 Recursos Não Vinculados de Impostos	1.000,00
33904800	Outros Aux. Fin. Pessoas Físicas	1500000000 Recursos Não Vinculados de Impostos	240.000,00
33904900	Auxílio Transporte	1500000000 Recursos Não Vinculados de Impostos	2.000,00
33909100	Sentenças Judiciais	1500000000 Recursos Não Vinculados de Impostos	1.000,00
33909200	Despesas de Exercícios Anteriores	1500000000 Recursos Não Vinculados de Impostos	1.000,00
33909300	Indenizações e Restituições	1500000000 Recursos Não Vinculados de Impostos	500,00
44905200	Equipamentos e Mat.Permanentes	1501000000 Outros Recursos Não Vinculados	173.026,60
44905100	Obras e Instalações	1500000000 Recursos Não Vinculados de Impostos	15.000,00

Orgao.				

Programa: 0001- Apoio Administrativo

Ação: nova ação – Manutenção das Atividades da Secretaria de Segurança Pública

Exercício	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Meta Financeira
2025	PLENO FUNCIONAMENTO DA ATIVIDADE	PERCENTUAL	100%	R$ 1.256.602,19

Programa: 0001- Apoio Administrativo

Ação: nova ação – Manutenção das Atividades da Divisão de Mobilidade e Transporte Público

Exercício	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Meta Financeira
2025	PLENO FUNCIONAMENTO DA ATIVIDADE	PERCENTUAL	100%	R$ 208.000,00

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Ubá/MG, 17 de setembro de 2025.

José Damato Neto

JOSÉ DAMATO NETO
Prefeito de Ubá

DO-e: 18/09/2025